



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 379/2.011

em 9 de setembro de 2011

ASSUNTO:- Ref/ Requerimento nº 185/2.011.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 663/2.011, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 185/2.011, da autoria dos Vereadores Valdemir Frederico e Aladim José Martins. Referida propositura requisita informações sobre latas de leite doadas a crianças até seis meses de idade, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, à vista da manifestação do Secretário Municipal de Saúde, temos a informar que as latas de leites destinadas a crianças de 0 a 6 meses são doadas conforme critério e prescrição médica, em receituário do SUS e anexo de solicitação de medicamento especiais. A quantidade de latas doadas corresponde aproximadamente 12 latas/mês para cada criança (baseado na prescrição médica), e o total mensal de doação é cerca de 100 latas (0-6 meses).

Não podemos afirmar com certeza que o Banco de Leite Materno, poderia diminuir o fornecimento de leite em lactéria, já que existe condições especifica em que as crianças (bebês) necessitam de leite em pó, mas podemos afirmar que o leite materno é o melhor alimento para o recém-nascido. Podemos afirmar também que o leite fornecido pela Secretaria de Saúde, tem indicação médica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ELIAS ANTONIO NETO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI